

# ATA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OUTEIRO SECO

## Ata número 1/2012

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Outeiro Seco, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Informações a prestar pelo Presidente da Junta.

Ponto dois: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, relativos ao ano económico de 2012.

Ponto três: Apreciação do inventário, relativo ao ano económico de 2011.

Ponto quatro: Análise e tomada de posição sobre a construção de um muro na rampa da igreja.

Ponto cinco: Outros assuntos.

Foi aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Assembleia, Engenheiro Carlos França, tendo esta Assembleia respeitado um minuto de silêncio por todos os cidadãos falecidos desde a última sessão.

Procedeu-se de seguida, à chamada dos membros da Assembleia, tendo-se verificado a presença de todos, com exceção do membro Celestino André.

Deu-se então início aos trabalhos com a apreciação e votação da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

Iniciou-se a discussão dos assuntos previstos na ordem de trabalhos, tendo o Senhor Presidente da Junta, Senhor Carlos Xavier, dado as seguintes informações relativas aos trabalhos levados a cabo: limpeza e manutenção das ruas da Freguesia; Arranjo do caminho da Mó, no qual foi colocado um dreno, canalizando as águas do mesmo para um poço particular, deixando o Senhor Presidente, um agradecimento ao proprietário pela amabilidade. O custo desta obra foi cerca de seiscentos euros; foi também alvo de intervenção o caminho da Mãe D'água, o qual foi munido com manilhas, postes e arame e foi colocado saibro no chão. Os trabalhos foram executados com as máquinas cedidas pela Câmara Municipal; no que respeita ao caminho da Finteira, foi referido que não será possível alargá-lo devido a um castanheiro que lá existe. O Senhor Henrique Novais contactou o proprietário, residente nos Estados Unidos, o qual autoriza o corte da referida árvore desde que se transporte a lenha para sua casa. Para todo este processo seria necessário mais tempo; foram também colocadas duas placas no Bairro Santa Ana, as quais se encontravam no chão; foram ainda

plantadas quatro árvores, uma delas junto da capela Santa Ana, outra no recinto de festas e as duas últimas na ribeira da Torre; foi arranjada o espaço junto à Capela do Senhor dos Passos, com a plantação de uma oliveira e arranjo da calçada; foi construída a rampa de acesso à Igreja, apesar de todas as contrariedades; por fim foi informada esta Assembleia da construção do parque infantil, no qual foram plantadas duas magnólias.

Seguindo, o Senhor Presidente da Assembleia propôs uma alteração na ordem de trabalhos, sendo a reunião iniciada com o ponto quatro: análise e tomada de posição sobre a construção de um muro na rampa da igreja. Assim e não havendo qualquer impedimento, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta, o qual expos o seguinte: foi construída a rampa de acesso à Igreja Matriz, a qual se situa ao correr do adro da mesma, perto da casa do Senhor João Rio. Findadas as obras, o Senhor João pede à Junta a construção de um muro que impeça a passagem da população pelo lado da sua casa. Como previsto na lei, o assunto foi apresentado em Assembleia para análise e votação.

Após a exposição do tema, foi dada a palavra a um cidadão da Freguesia, Senhor João Rio, o qual se dirigiu à Assembleia dizendo que sempre esteve de acordo com a construção da rampa, inclusive que concordava com a forma como a rampa foi feita e que, em troca dessa execução doava o espaço à Freguesia. Disse ainda que, ao contrário do que é dito pelo Povo, não se lembra da existência de qualquer entrada para a Igreja naquele lado e mesmo que houvesse a referida entrada, a mesma prescrevia passado vinte anos. A entrada existente era apenas para uso do Senhor Seleirós e dos seus avós. Mais tarde, o espaço passou a ser pertença da Junta de Freguesia, no qual funcionou uma barbearia, mais tarde a sede da Junta e, atualmente, como salas de catequese. Como não foi vendido, na sua opinião, o espaço continua a ser serventia e não sítio de passagem para a população. Acrescentou ainda que, se a Junta insistir em que o espaço é público e não autorizar a construção do muro, irá avançar com um processo em tribunal. O Senhor João Rio considera que as necessidades da Igreja estão suprimidas com a construção da rampa e que a população não tem porque passar diante da sua porta para aceder à Igreja. Pediu ainda à Assembleia que votasse com consciência e que considerasse o facto de também estar em causa o alargamento do caminho dos Pêlames, pertencente ao seu irmão. Algo que não se verificaria caso a decisão não lhe fosse favorável.

Após esta exposição foi dada a palavra aos membros da Assembleia. Os mesmos consideraram que o dever de uma Junta de Freguesia é zelar pelos interesses da população, considerando que, neste caso em particular, o espaço reclamado pelo Senhor João Rio é de carácter público e qualquer cidadão tem direito à passagem pelo mesmo. A Senhora Dona Manuela Rodrigues pediu a palavra dizendo que, na sua opinião, tudo que se encontra fora da nossa propriedade não nos pertence, exemplificando com o seu caso em particular. A quando da construção da sua casa decidiu murar o seu espaço, recuando alguns metros a entrada para a sua propriedade. Sabia, desde logo, que lhe perderia o direito e nada pode reclamar fora das suas portas. O caso que estava a ser discutido é um espaço aberto à população há muitos anos e que, a seu ver não pertence

ao Senhor João Rio. O Senhor Fernando Anjos tomou a palavra e questionou o problema, pois a seu ver, o lugar é público e não entende que tipos de dificuldades poderão advir da passagem de algumas pessoas pela área onde se situa a casa do Senhor João Rio, pois o espaço poderá ser usado por poucas pessoas, apenas aos domingos na hora da missa.

Assim, foi posta a votação a construção do referido muro e, os membros desta Assembleia votaram em unanimidade contra a construção do mesmo.

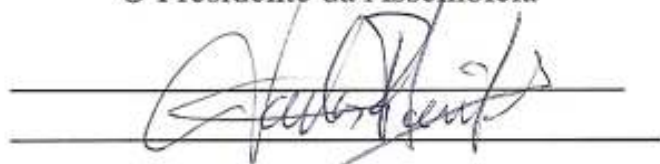
Voltando então ao ponto dois da ordem de trabalhos, depois de analisados e após todas as explicações pedidas, os documentos de prestação de contas elencados no anexo 1, à resolução n.º4/2011, da 2.ª Secção do Tribunal de Contas encontram-se integralmente elaborados (à exceção do Mapa de Empréstimos, dado que a Freguesia não contraiu nenhum empréstimo), tendo sido presentes a esta reunião. Foram então aprovados por unanimidade e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta para quando forem solicitados.

No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos foi feita uma apreciação atenta do Inventário relativo ao ano económico de 2011, que por unanimidade mereceu aprovação.

Por fim, e nos outros assuntos, o Senhor Presidente da Junta informou que na ata número três de 2010 consta um pedido do Engenheiro Altino Rio, que vai no sentido de recolher informação para a publicação de um livro sobre as Juntas de Freguesia até ao ano de 2009. Chegou à Junta de Freguesia uma retificação desse mesmo pedido o qual altera a data de consulta de documentos de 2009 para 2013. OS membros desta Assembleia não vêm qualquer impedimento para o referido pedido.

Esgotados todos os assuntos e nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Assembleia, encerrada a sessão de que, para constar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo mesmo e por mi que a secretariei.

O Presidente da Assembleia



(Engenheiro Carlos França)

A Secretária



(Dora Joana Serra)